



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

INDICAÇÃO nº. 10/2012

Senhor Presidente:

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, e, tendo em vista que a economia do Município é baseada na agricultura familiar e em pequenas propriedades, e;

Considerando que se faz necessário incentivar a produção diversificada com o apoio multisetorial das entidades de extensão rural e de pesquisa, proporcionar aos agricultores e suas organizações produtivas a capacitação, a orientação e os meios necessários ao fornecimento regular de gêneros alimentícios;

Considerando que a merenda escolar de qualidade é fundamental para garantir hábitos saudáveis desde a infância, colaborando assim para o desempenho escolar e para a prevenção de doenças;

Considerando que é uma justa reivindicação da comunidade, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente que priorize a compra de alimentos da agricultura familiar, em cinquenta por cento (50%) para a merenda escolar, que assim promova o desenvolvimento sustentável, a economia solidária, o fortalecimento da economia local, e que dê preferência para o que é produzido no próprio município, pois é uma forma de garantir alimentação saudável, especialmente aos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2012

DEISE SILVANA DA SILVA
Vereador - PT